



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **PORTARIA Nº 319/PROAD/UFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 70/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 78/2019, Processo nº 23205.002307/2019-62, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I. Gestor: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape1764053;
- II. Coordenador: Ulisses Pereira de Mello, Docente, Siape 1797216;
- III. Fiscal: Cristiana Paula Giroto, Assistente em Administração, 2124305.

**Art. 2º** O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Mulheres atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde II”.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 23 de dezembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura